



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

---

LEI Nº 2.433 de 22 de Março de 2016.

DENOMINA DE RUA **EDILSON FIGUEIREDO DE SOUSA**, A RUA PROJETADA H, DO LOTEAMENTO COLINAS DO OESTE, LOCALIZADO NAS CASAS POPULARES, NESTA CIDADE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**RESOLVE:**

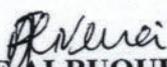
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **EDILSON FIGUEIREDO DE SOUSA**, a Rua Projetada H, localizada no loteamento Colinas do Oeste, nesta cidade, compreendendo as quadras 533, 535, 536 e 537, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Está Lei entrará em vigor na sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 22 de Março de 2016.

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional